2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo que os poderes mencionados nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*), *j*), *k*), *l*), *m*), *n*), *o*), *p*), *q*) e *r*), do presente despacho sejam subdelegados na Assistente Técnica, Rita Maria Alves do Nascimento Quitério.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2010, ficando ratificados quaisquer actos que, entretanto, tenham sido praticados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento administrativo.

Bragança, 2 de Agosto de 2010. — O Governador Civil, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

203570086

Polícia de Segurança Pública

Direcção Nacional

Aviso (extracto) n.º 15920/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 81.º do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro, notifica-se o agente principal M/143360, Paulo Rogério Salgueiro Vilela, do Comando Metropolitano de Polícia de Lisboa, de que foi deduzida acusação no processo disciplinar NUP 2008LSB00555DIS, em que é arguido, podendo apresentar a sua defesa escrita, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

O processo disciplinar encontra-se no Núcleo de Deontologia e Disciplina do Comando Metropolitano de Polícia de Lisboa, onde pode ser consultado nos dias úteis, nas horas normais de expediente.

Lisboa, 4 de Agosto de 2010. — O Chefe do Gabinete de Deontologia e Disciplina, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

203570142

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12868/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea *b*), da Lei Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 5/2005, de 3 de Abril, pelos Decretos-Leis n.os 200/2006, de 25 de Outubro, e 105/2007, de 3 de Abril, que a republicou, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 19.º e 22.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, que a republicou, e 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no artigo 18.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos artigos 4.º, n.º 1, e 9.º do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, é renovada a comissão de serviço do licenciado João Pedro Monteiro Rodrigues no cargo de vice-presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., com efeitos a partir de 1 de Maio de 2010.

2 — A presente renovação fundamenta-se nos resultados evidenciados no respectivo exercício, bem como na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como atesta a síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 de Agosto de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins.*

ANEXO

Síntese curricular

Nome — João Pedro Monteiro Rodrigues

Habilitações — licenciatura em Direito pela Universidade Livre em 1985.

Experiência profissional:

Consultor jurídico no Gabinete Jurídico do Estado-Maior do Exército entre 1986 e 1989;

Assessor jurídico do Ministro da República para a Região Autónoma dos Açores entre 1989 e 1991;

Assessor da carreira de consultor jurídico do quadro especial transitório criado na Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território pela Portaria n.º 542/2004, de 21 de Maio;

Desde 4 de Dezembro de 1996, chefe de divisão da Direcção-Geral dos Registos e Notariado, onde exerceu funções na Divisão de Racionalização e Modernização da Direcção de Serviços de Organização e Logística;

Desde 4 de Dezembro de 1999, director de serviços de Organização e Logística da Direcção-Geral dos Registos e Notariado;

De 1 de Julho de 2005 a 30 de Abril de 2007, subdirector-geral dos Registos e Notariado;

Desde 1 de Maio de 2007 a exercer, em comissão de serviço, o cargo de vice-presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Formação complementar:

Frequência do II Curso de Direito Comunitário promovido pelo conselho geral da Ordem dos Advogados;

Participação no II Congresso Ibero-Americano de Direitos de Autor e Direitos Conexos — 1994;

Curso do procedimento administrativo, promovido pelo Instituto Nacional de Administração (INA) — 1995;

Seminário sobre regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares, promovido pelo Ministério do Planeamento e da Administração do Território — 1995;

Curso sobre contencioso administrativo, promovido pelo INA — 1996;

Participante na acção de formação sobre regime jurídico das empreitadas e do licenciamento municipal, promovido pelo Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares — 1995;

Curso sobre o regime dos contratos públicos, promovido pelo INA — 1996;

Participante na conferência sobre o concurso público e outros procedimentos de contratação pública, promovido pelo SFN — 1996;

Participante na conferência «A contabilidade pública e a prestação de contas — Contabilidade orçamental», promovida pelo SFN — 1995;

Curso «O novo quadro legal da fiscalização do Tribunal de Contas», promovido pela CEDREL — 1997;

Curso «O novo regime das despesas públicas», promovido pela CEDREL — 1999;

Curso de fundamentos de assinaturas electrónicas, promovido pelo ITIJ — 2003;

Seminário «A nova justiça administrativa», promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa — 2004;

Curso «O novo Código dos Contratos Públicos», promovido pelo IFE — 2007;

Curso «Redigir e negociar contratos informáticos», promovido pelo IFE — 2009;

Frequência de cursos de informática promovidos pela Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Informação (MS-DOS, Novell, Windows, Fox Pro e Works for Windows);

Frequência do curso promovido pelo Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça sobre fundamentos de assinaturas electrónicas — Lisboa.

203563169

Despacho n.º 12869/2010

1 — Nos termos do disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea *b*), da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 5/2005, de 3 de Abril, pelos Decretos-Leis n.os 200/2006, de 25 de Outubro, e n.º 105/2007, de 3 de Abril, que a republicou, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto nos artigos 19.º e 22.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, que a republicou, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no artigo 18.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e nos artigos 4.º, n.º 1, e 9.º do Decreto-Lei n.º 129/2007, de 27 de Abril, é renovada a comissão de serviço do licenciado José Ascenso Nunes da Maia no cargo de vice-presidente do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., com efeitos a partir de 1 de Maio de 2010.

2 — A presente renovação fundamenta-se nos resultados evidenciados no respectivo exercício, bem como na competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício do cargo, como atesta a síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 de Agosto de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins.*